



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA**

Local: Gabinete da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Guarda Inglesa

Data: 18 de Fevereiro de 2010

Iniciada às 17H30 e encerrada às 18H45

Aprovada em 24 de Fevereiro de 2010



Ordem do Dia:

I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 05 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 10/02/2010

II – ADMINISTRAÇÃO

- 1 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. ADMINISTRADOR DELEGADO – TRANSPORTE GRATUITO PARA CRIANÇAS DO ATL DA ESCOLA EB1 DE ASSAFARGE

III - DIRECÇÃO

- 1 – DADOS RELATIVOS AO SSGS – JANEIRO DE 2010
- 2 – PEDIDO DO DIÁRIO DA BEIRAS
- 3 – SIADAP 1
- 4 – PEDIDO DA CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA
- 5 – VISITA DE ESTUDO AOS SMTUC DA ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSPORTES E VIAS DE COMUNICAÇÃO DA ORDEM DOS ENGENHEIROS



IV – FINANCEIRA

- 1 – TESOUREIRA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

V – RECURSOS HUMANOS

- 1 – ACÇÕES DE FORMAÇÃO MINISTRADAS PELA DR.^a MARIA DE FÁTIMA SILVA
- 2 – ESCALAS DE TRABALHOS POR TURNOS - DSE
- 3 – ACTIVIDADES SINDICAIS - DELEGADOS

VI – EQUIPAMENTO

- 1 – AJUSTE DIRECTO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE INFORMÁTICA DE COMPUTADORES
- 2 – AJUSTE DIRECTO PARA DESENVOLVIMENTO DE INTERFACE ENTRE O SAEIP E O GESBUS

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda

Vogais: Manuel Correia de Oliveira – Administrador Delegado
Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio – Vogal

A reunião foi presidida pelo Exmo. Senhor Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Exma. Senhora Directora Delegada.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

Ordem do Dia:

I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 05 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 10/02/2010

Deliberação:

- ◆ **Aprovar a acta da reunião ordinária do Conselho de Administração dos SMTUC, nº 05, realizada na seguinte data:**
10/02/2010



Reb

0000000000
Reb
[Signature]

Deliberação tomada por unanimidade.

000000

AS
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

II – ADMINISTRAÇÃO

1 – TRANSPORTE GRATUITO PARA CRIANÇAS DO ATL DA ESCOLA EB1 DE ASSAFARGE – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. ADMINISTRADOR DELEGADO

Relativamente ao assunto supra mencionado, o Sr. Administrador Delegado efectuou o despacho que abaixo se transcreve:

“Autorizo, devendo ser presente à próxima reunião do C. A. face ao despacho nº 3 de 2010 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.”

Deliberação:

◆ Ratificar o despacho supra do Exmo. Sr. Administrador Delegado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III - DIRECÇÃO

1 – DADOS RELATIVOS AO SSGS – JANEIRO DE 2010

Sobre este assunto a Directora Delegada deu a conhecer ao Conselho de Administração, os números relativos ao mês de Janeiro, destacando:

“

- Acidentes participados – 32 sendo 29 com autocarros e 3 com troleicarros (ano anterior 36). Da responsabilidade de terceiros foram contabilizados 19 acidentes e da responsabilidade de motorista 9;
- Acidentes participados às Seguradoras – 3 processos;
- Indemnizações directas – 2 processos no valor de 315,51€;
- Processos regularizados por terceiros – 4 num total de 822,74€;
- Processos regularizados pelas seguradoras – 9 processos num total de 4.712,39€;
- Multas – 8 resultantes da inexistência de título de transporte, tendo sido pagas 3;
- Testes de alcoolémia – 53 (ano anterior 65), sendo todos nulos”

Deliberação:

◆ Tomar conhecimento.



PL

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

00000000

2 – PEDIDO DO DIÁRIO DA BEIRAS

Relativamente ao assunto em destaque a Directora Delegada elaborou a seguinte informação datada de 18 de Fevereiro que a seguir se transcreve:

“O Diário das Beiras está a organizar um evento subordinado ao tema “Emprego e Formação” que irá decorrer no próximo dia 25/02/2010, no Pavilhão Centro de Portugal entre as 9 e as 13 horas.

Neste contexto a instituição vem solicitar aos SMTUC autorização para que os conferencistas num total de 5 e o grupo de staff num total de 8, tenham acesso livre ao parque de estacionamento Polis Sul, sendo que solicitam que o staff também tenha acesso no dia 24 para preparar o evento.

Atento ao carácter do evento, entendemos que o mesmo tem enquadramento no Despacho nº 3/2010 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, datado de 11/02/2010, designadamente quando autoriza o Conselho de Administração “A promover e apoiar o desenvolvimento de actividades...e realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal.”

Assim, propõe-se que o Conselho de Administração delibere dar acolhimento ao presente pedido, devendo para o efeito os intervenientes no evento apresentarem-se devidamente credenciados.»

Deliberação:

◆ Autorizar.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – SIADAP 1

A Directora Delegada elaborou a seguinte informação datada de 18 de Fevereiro:

«A Lei nº 66–B/2007 aplicada à Administração Local pelo Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 04 de Setembro, prevê no artigo 10º a existência de um Quadro de Avaliação e Responsabilização, onde se assenta o desempenho do serviço, sendo o mesmo sujeito a avaliação permanente e actualizado a partir dos sistemas de informação do serviço. O mesmo define também os requisitos para a elaboração do referido quadro.

O artigo 11º do mesmo diploma define os parâmetros de avaliação do serviço a saber: “Objectivos de eficácia”, “Objectivos de eficiência”, “Objectivos de qualidade”, prevê ainda a definição dos níveis de graduação dos objectivos estabelecidos e a definição dos indicadores e desempenho para cada um.

Neste contexto e, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, foi elaborado o quadro que se anexa, que contém os requisitos exigidos pelo SIADAP 1.



Assim, propõe-se a aprovação do presente Quadro de Avaliação e Responsabilização para o ano de 2010.

Após a aprovação do presente quadro que, nos termos do disposto no artigo 10º da Lei nº 66-B/2007, deve ser publicitado na página electrónica do serviço, serão fixados os objectivos nos termos do SIADAP 2 e SIADAP 3, merecendo referência o disposto no nº 2 do artigo 9º da referida Lei que passo a citar. “Os Subsistemas referidos no número anterior funcionam de forma integrada pela coerência entre objectivos fixados no âmbito do sistema de planeamento, objectivos de ciclo de gestão do serviço, objectivos fixados na carta de missão dos dirigentes superiores e objectivos fixados aos demais dirigentes e trabalhadores.”»

Deliberação:

◆ **Aprovar o presente Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 – PEDIDO DA CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA

Relativamente a este ponto a Directora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a seguinte informação:

“Em ofício que se anexa, a Caritas Diocesana de Coimbra comunica aos SMTUC que vai realizar nos próximos dias 4, 5 e 6 de Março o habitual peditório nas ruas da cidade de Coimbra, em favor daquela instituição.

Atento ao carácter social da acção desenvolvida pela Caritas Diocesana de Coimbra, e nos termos do disposto no Despacho nº 3/2010 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, que se anexa, datado de 11/02/2010, propõe-se que o Conselho de Administração delibere dar acolhimento ao presente pedido, devendo para o efeito os intervenientes na acção apresentarem-se no autocarro devidamente identificados, conforme modelo a remeter previamente aos SMTUC.”

Deliberação:

◆ **Autorizar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5 – VISITA DE ESTUDO AOS SMTUC DA ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSPORTES E VIAS DE COMUNICAÇÃO DA ORDEM DOS ENGENHEIROS

O Assessor Principal, Engº António Santo, colocou à consideração da Sra. Directora Delegada, a seguinte informação relativa ao assunto em destaque:

“Em mail de 28 de Janeiro de 2010, com registo SMTUC nº 1114, a Comissão Executiva da Especialização em Transportes e Vias de Comunicação da Ordem dos Engenheiros, vem solicitar um pedido de visita de estudo aos SMTUC, na tarde de 22 de Março de 2010.



Esta visita teve autorização do Exmo Sr. Administrador Delegado, por despacho de 28 de Janeiro de 2010.

O grupo será, no máximo, constituído por 25 Engenheiros.

Anexam o respectivo programa da visita.

Como se pode ver pela leitura do programa, aos SMTUC compete a efectivação de 2 transfers de autocarro e a apresentação do novo troleicarro, incluindo uma viagem no mesmo.

Assim, para a concretização do programa da visita de estudo, propõe-se:

1. Às 14h 30m, o transfer da comitiva para os SMTUC (que poderá ser feito em autocarro urbano). Dado que os Engenheiros almoçam no restaurante Democrática, sugere-se que o autocarro apanhe a comitiva na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, junto à Câmara Municipal;
2. Às 15h 00m uma apresentação do Troleicarro Solaris Trollino, que deverá ficar a cargo da Divisão de Serviços de Equipamento.

Dado que a comitiva é composta por Engenheiros, sugere-se que sejam dadas as boas vindas à comitiva e a apresentação tenha uma vertente técnica muito acentuada. Deverá ser preparada alguma documentação a distribuir pelos membros da comitiva;

3. Às 16h 00m uma viagem pela cidade no Troleicarro Solaris Trollino.

Será conveniente que o condutor do troleicarro esteja habilitado a responder a questões que eventualmente possam surgir da parte dos visitantes;

4. Às 16h 45m, o transfer da comitiva até à estação de Coimbra B.

O novo troleicarro deverá estar disponível para a visita de estudo, devidamente limpo e em condições de poder circular.”

A Directora Delegada referiu que a presente iniciativa insere-se no âmbito da promoção do transporte público, designadamente o não poluente e enquadra-se no despacho nº 3/2010 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

Deliberação:

◆ **Autorizar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV – FINANCEIRA

1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi lido o Boletim de Caixa relativo ao dia dezassete de Fevereiro de dois mil e dez, que apresenta os seguintes valores:

SALDO EM CAIXA: Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos.

DEPÓSITOS À ORDEM: Oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezanove euros e setenta e seis cêntimos.

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

V – RECURSOS HUMANOS

1 – ACÇÕES DE FORMAÇÃO MINISTRADAS PELA DR.^a MARIA DE FÁTIMA SILVA

Relativamente a este ponto foi elaborada, pela Técnica Superior, Dr.^a Susana Marcelino, a informação nº 91/10 datada de 01 de Fevereiro que a seguir se transcreve:

“No ano de 2008 foi elaborado um Plano de Formação em acções comuns com a Câmara Municipal e Coimbra, que foram integradas na Candidatura conjunta ao QREN no âmbito da Formação. Visto a candidatura ter sido aceite, as acções realizadas nesse ano não tiveram quaisquer custos para estes Serviços.

Houve acções de Formação que não se realizaram, sendo estas posteriormente inseridas no Plano de Formação de 2009.

Foi-nos ainda informado pela C.M.C., e comunicado ao Conselho de Administração, que podíamos integrar novamente a candidatura conjunta ao QREN, mas que existiam dúvidas relativamente à aceitação da mesma, e caso não fosse aceite, estes Serviços teriam que suportar os custos das Acções de Formação que integrassem o Plano de Formação para 2009, apresentado na mesma informação, nestes termos o C.A. deliberou aprovar como proposto (Deliberação de 18-02-2009).

O Plano de Formação foi aprovado superiormente pelo Conselho de Administração e começaram a planear-se / realizar-se as acções de formação.

Visto a Exma. Sr.^a Dr.^a Maria de Fátima Silva ter ministrado as acções de formação no ano de 2008 (encargos suportados pela C.M.C.), ter sido seleccionada ao abrigo e nos termos do Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra (em anexo), que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e haver necessidade de dar continuidade às acções de formação, foram assim, ministradas pela mesma, mais sete acções no ano de 2009:

- “Comunicação e Motivação no Trabalho” (1ª acção);

- “Técnicas de Atendimento ao Público – Reciclagem” (4 acções);
- “Comunicação e Gestão de Conflitos” (2 acções).

Posto isto, foram solicitadas à C.M.C. informações sobre o Processo de abertura de Candidaturas ao POPH no âmbito a Formação, ao que nos foi informado que não tinham sido abertas Candidaturas ao QREN/POPH, para financiar Acções de Formação para trabalhadores e funcionários da Administração Local, em 2009 e que a autarquia é que se encontrava a assegurar o pagamento dos formadores dos cursos destinados aos funcionários internos.

Solicitámos ainda informações sobre os procedimentos de pagamento de despesas processadas pela C.M.C. relativos às acções de Formação anteriormente ministradas pela Dr.^a Fátima Silva, ao que nos foi informado que os aspectos tidos em conta pela C.M.C. foram:

- 30€ por hora de formação (cada acção – 08 horas);
- Despesas de deslocação – (0,40€ por Km);
- Ajudas de custo (25%) de acordo com a tabela em vigor = (+11,72€) por dia;
- + IVA (20%) e (-IRS).

De acordo com as informações prestadas pela C.M.C. apresentamos os custos relativos à execução de sete acções.

- Horas a pagar – $56h \times 30€ = 1680€$
- Percurso de Alcobaça a Coimbra (ida e volta) – 220 Km
 $220 \times 07 = 1540 \text{ Km}$
 $1540\text{Km} \times 0,40€ = 616€$
- Ajudas de custo (7 dias a 25%) – $11,72€ \times 07 = 82,04€$
- Total = 2378,04€.

Face ao exposto solicitam-se directivas para dar continuidade ao presente processo.

A Sra. Directora Delegada referiu que face ao conteúdo da presente informação propõe-se a adjudicação das acções em referência no valor de 2.378,04€ e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

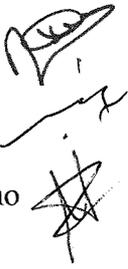
◆ **Concordar com o proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – ESCALAS DE TRABALHOS POR TURNOS – DSE

Para este assunto a Chefe de Divisão de Recursos Humanos elaborou a informação nº





12/2010 datada de 18 de Fevereiro que a seguir se transcreve:

“A Divisão de Serviços de Equipamento, remeteu a esta Divisão as escalas de trabalho por turnos, referente ao ano de 2010.

Em 01 de Janeiro de 2009, entrou em vigor a Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro (artº 23º), que aprova o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designado RCTF.

Neste âmbito estabelece o artº 132º do Regime do RCTF, que é da competência da entidade empregadora pública a definição dos horários de trabalho dos trabalhadores ao seu serviço. Tal matéria encontra-se agora estabelecida nos artº 149º a 152º do Regime, cujo conteúdo passamos a sintetizar:

1 – Organização do trabalho em equipa em que os trabalhadores ocupem sucessivamente os mesmos postos de trabalho, a um determinado ritmo, incluindo o ritmo rotativo, que pode ser de tipo contínuo ou descontínuo, o que implica que os trabalhadores podem executar o trabalho a horas diferentes no decurso de um dado período de dias ou semanas.

2 – Devem ser organizados turnos de pessoal diferente sempre que o período de funcionamento ultrapasse os limites máximos dos períodos normais de trabalho.

3 – A duração de trabalho de cada turno não pode ultrapassar os limites máximos dos períodos normais de trabalho.

4 – O trabalhador só pode ser mudado de turno após o dia de descanso semanal obrigatório.

5 – Os trabalhadores em regime de laboração contínua, devem ser organizados de modo que aos trabalhadores de cada turno seja concedido, pelo menos, um dia de descanso em cada período de sete dias.

Nestes termos e analisado que foi a escala em causa verificamos, que a mesma, na generalidade, se encontra em conformidade com o Regime que acabamos de enunciar. Todavia, salvo melhor opinião, consideramos que os horários D, D1 e G6, bem como a última modalidade apresentada na escala do SEP – Sistema de assistência no exterior, devem ser fundamentados (artº 124º do Código do Procedimento Administrativo – CPA), nomeadamente por questões, que cremos, ligadas ao funcionamento específico dos diversos Sectores da Divisão de Serviços de Equipamento.

É o que me cumpre informar e coloco à melhor opinião de V. Exª.”

Antes de apresentar ao Conselho de Administração a proposta das “Escala de Trabalhadores por Turnos” na Divisão de Equipamento a Sra. Directora Delegada solicitou que a DSE justificasse a acta proposta, no que refere aos horários D, D1 e G6.

Neste sentido foi referido pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento que os



mesmos se relacionariam com a limitação de recursos humanos e a necessidade de se operacionalizarem com eficiência e a eficácia necessária ao funcionamento da Divisão

A Sra. Directora Delegada concordou com a presente proposta e colocou à consideração superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – ACTIVIDADES SINDICAIS – DELEGADOS – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (STAL)

O Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, em fax enviado aos SMTUC no dia 11/02/2010, vem comunicar “de harmonia com al. d) do art.º 334 da Lei 59/2008, de 11 de Setembro (...)” os delegado eleitos em plenário, no passado dia 22 de Janeiro.

Na sequência do despacho da Directora Delegada, foi efectuada a informação pelo Técnico Superior, Dr. Vitor Gonçalves (Documento apenso à acta, fazendo parte integrante da mesma), do qual se transcreve o ponto referente às “Conclusões”:

(...)

CONCLUSÕES

- Face ao exposto e salvo melhor opinião, constatamos que o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública não se encontra devidamente informado sobre o n.º de trabalhadores destes Serviços, sócios daquela entidade, pese embora lhe seja remetida, mensalmente, relação nominativa.

- Assente nesse pressuposto, o STAL invoca créditos de horas para actividades sindicais para 6 trabalhadores, quando, afinal, apenas metade (3) pode usufruir de tais direitos, nos termos da lei já referida.

- Assim, deverá o STAL ser devidamente esclarecido sobre os factos aqui referidos, no sentido de reformular o seu plano de dispensa de trabalhadores, ajustando-o aos condicionalismos legais que lhe são aplicáveis.”

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos referiu concordar com as conclusões que a informação encerra.

A Sra. Directora Delegada concordou com a presente proposta e colocou à consideração superior.



Handwritten mark or signature.

Deliberação:

◆ **Concordar. Oficiar em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI – EQUIPAMENTO

1 – AJUSTE DIRECTO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE INFORMÁTICA DE COMPUTADORES

Para este assunto, foi elaborada pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, a informação datada de 18 de Fevereiro, que a seguir se transcreve:

“Considerando o facto de na presente data se manterem os pressupostos e orientações superiores dadas que fundamentaram a adjudicação dos serviços de manutenção da rede informática e computadores ao Instituto Pedro Nunes – Laboratório de Informática e Sistemas (IPNlis), deverá ser organizado um Ajuste Directo para o período de 1 de Março a 30 de Junho de 2010, solicitando-se à referida entidade a apresentação de uma proposta para a prestação em causa.

Estima-se o valor da prestação de serviços em €8.100,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, propõe-se:

Que nos termos da alínea a) do nº 1 do art. 20º do CCP, o Conselho de Administração autorize a abertura do Ajuste Directo para Prestação de Serviços de Manutenção da Rede Informática e Computadores.

Nos termos do nº 1 do artigo 113º do CCP a realização de uma consulta ao Instituto Pedro Nunes – Laboratório de Informática e Sistemas (IPNlis).

A Prestação de Serviços tem cabimento na rubrica D020225 – Outros Serviços.”

A Sra. Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – AJUSTE DIRECTO PARA DESENVOLVIMENTO DE INTERFACE ENTRE O SAEIP E O GESBUS

Foi elaborada pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento a informação datada de 18 de Fevereiro, que a seguir se transcreve:

“O sistema GESBUS, com os seus módulos de gestão de viaturas e de construção e manipulação de escalas, encontra-se implementado nos Serviços.

Para permitir que o SAEIP receba informações relativas à afectação de viaturas aos turnos definidos, usufruindo de todos os benefícios resultantes, é necessário tornar possível a interacção entre as aplicações.

Para atingir tal objectivo, é fundamental que a BCCM (fornecedor do SAE) desenvolva uma interface entre o SAEIP e o GESBUS, através de alterações e desenvolvimentos a efectuar na aplicação informática.

Estima-se o valor da prestação de serviços em €6.000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Para concretizar o desenvolvimento da interface entre as duas aplicações informáticas, deverá ser organizado um procedimento de Ajuste Directo para o Desenvolvimento de Interface Entre o SAEIP e GESBUS, realizando-se uma consulta à empresa BCCM.

A Prestação de Serviços tem cabimento na rubrica D020203 – Conservação de Bens, pelo que se junta Informação de Cabimento.

Para os devidos efeitos anexa-se Convite e Caderno de Encargos (Documentos apensos à acta, fazendo parte integrante da mesma).

Propõe-se a aprovação:

- Da decisão de contratar e da autorização de despesa, na rubrica económica de código D020203 – Conservação de Bens, pelo valor estimado de €6.000,00 (seis mil Euros) mais IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36º do CCP;
- A escolha do procedimento por Ajuste Directo, alínea a), nº 1 do art. 20º do CCP, nos termos do artigo 38º do CCP;
- Do convite e Caderno de Encargos em anexo, nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP;
- Da entidade a convidar, nos termos do artigo 113º a 114º do CCP;

BCCM, Inovações Tecnológicas Lda. – NIF 503621404.”

A Sra. Directora Delegada concordou com a presente proposta propondo o prazo de 9 (nove) dias para apresentação da proposta e colocou à consideração superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E não havendo mais assuntos a tratar e sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os interveniente.

E eu, *Rafael - Helen - Ravi - Femi* a Directora Delegada a subscrevi.



J. A. de Sá